

MENSAGEM	
Nº da mensagem	566609
Mês/Ano pagamento	07/2026
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[CADASTRO] Transações para alteração de PCA e correção de exercício
Motivo	[CADASTRO] Novas transações para alteração de PCA e correção de exercício
Data de divulgação	08/07/2026
Data fim da divulgação	07/08/2026

DESTINATÁRIOS	
Órgão	Uorg
Todos	Todas

TEXTO * Às unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidade integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec Em resumo Disponibilização da transação DESAEXPCA para desativação, ativação, exclusão e alteração de matrícula do PCA; Disponibilização da transação CAALEXEPCA para correção da data de exercício do PCA; Alteração na transação CACANPCA, que passa a exigir autorização prévia para cancelamento de PCA vigente. O que houve? Com o objetivo de conferir maior agilidade aos processos de concessão de aposentadoria de servidores que já utilizaram tempo de contribuição do Regime Jurídico Único (RJU) em outro regime previdenciário, foram implementadas novas funcionalidades no Siape para o gerenciamento de provimento de cargos (PCA). A transação DESAEXPCA (Desativação e Exclusão de PCA) permite realizar: desativação e ativação de PCA; desativação e ativação parcial de PCA; exclusão de PCA; alteração da matrícula Siapecad vinculada ao PCA. Também foi disponibilizada a transação CAALEXEPCA (Alteração de Exercício de PCA), destinada à correção da data de exercício do PCA, quando necessária. Como agir: Quando houver necessidade de desativar, ativar, excluir ou alterar a matrícula de um PCA, o operador deverá acessar a transação DESAEXPCA e selecionar uma das opções abaixo, conforme o caso: Desativar/Ativar PCA; Desativar/Ativar PCA Parcial; Excluir PCA; Alterar Matrícula PCA. As operações de desativação, ativação, exclusão e alteração deverão ser previamente autorizadas por operador com perfil de habilitação "órgão", por meio da transação CDAUCRITRH, opção 74 – EXCL/ALT/DESAT/ATIV/CANCELA PCA. Além disso, a transação CACANPCA foi alterada e passa a exigir essa mesma autorização prévia para o cancelamento de PCA vigente. Atenção: As operações de desativação, ativação, exclusão ou alteração de matrícula de PCA são de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade e deverão ser realizadas somente após a devida análise da situação funcional do servidor e da documentação que fundamenta a alteração. Nos casos de exclusão de PCA, é imprescindível que o órgão verifique a necessidade de atualização dos demais registros cadastrais e financeiros relacionados ao vínculo funcional do servidor, especialmente aqueles decorrentes do restabelecimento do tempo de contribuição anteriormente compensado. Devem ser observados, entre outros aspectos, os registros de afastamentos, licenças, aposentadoria, abonos, averbações e demais informações cadastrais que possam ser impactadas pela exclusão do PCA, de forma a assegurar a consistência das informações constantes no Siape. Ressalta-se que a autorização realizada, por meio da transação CDAUCRITRH, opção 74 – EXCL/ALT/DESAT/ATIV/CANCELA PCA, não substitui a responsabilidade do órgão pela análise da regularidade da operação e dos seus reflexos cadastrais e funcionais. Mais informações Acesse: https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec Atenciosamente, Coordenação-Geral de Sistema e Qualificação de Cadastro - CGcad Diretoria de Serviços Digitais - Desin Secretaria de Gestão de Pessoas -SGP Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

DADOS DE LEITURA	
Número de Mensagens Divulgadas	32899

Número de Mensagens Lidas	102 (0,00%)
---------------------------	-------------